

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR
Gestão 2016-2018

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezessete (19/05/2017), às 9:00 horas, na Câmara Municipal, reuniu-se a Diretoria do Instituto de Previdência para tratar da seguinte pauta: DECRETO 4641/2017 E PEDIDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR ELIAS SANTORO. Estiveram presente os membros da Diretoria: Adelson Luiz Benassi, Adriana de Cassia R. Zolin Benalia, Andressa dos Santos S. Ernegas, Delso Rodrigues Gomes, José Mazeto, Josilaine Garute dos Santos, Juarez Rodrigues, Mami Yamamoto Tenedine, Neusa Faria Belmonte, Paula Renata Lopes, Silvanio Ribeiro de Andrade e Simone Aparecida Monesi dos S. Silva. A Diretora Presidente, Simone Monesi, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e comunicou aos presentes que solicitou sua saída da presidência do Instituto, juntamente com os membros Josilaine Garute e Mami Yamamoto devido a nomeação para ocuparem o cargo na Controladoria Interna do município, motivo: incompatibilidade no exercício na função de controle e de gestora do Instituto. Foi solicitado ao Prefeito a nomeação servidores para substituir, conforme prevê a Lei 1495/2002 (Protocolo 1647/2017, 1646/2017, 1680/2017 no mês 04/2017), justificou a ausência da assessora jurídica do instituto Paula Teodoro por motivo de doença. Prosseguiu falando sobre o pedido de aposentadoria do servidor Elias Santoro, que devido ao Decreto 4641/2017 seu salário foi acrescido em 1/3, R\$ 613,90 no total, contribuiu sobre o novo vencimento por apenas 2 meses e entrou com pedido aposentadoria, o que prejudicaria financeiramente o Instituto pois sua aposentadoria se dará pela última remuneração. Paula Lopes citou os requisitos do art 40 da Constituição Federal, o qual se dará a aposentadoria, o teor do decreto e as implicações ao Instituto, e também sobre a falta de interesse público para o aumento da carga horária. Foi sugerido que se pagasse a contribuição previdenciária retroativa para que se pudesse incorporar a diferença aos vencimentos, mas como não há previsão legal não seria possível. Após as considerações dos presentes sobre a legalidade do decreto e os prejuízo que trará ao Instituto, o Sr. Juarez propôs que se realizasse uma consulta ao Ministério Público o que foi apoiado pelo Sr. Adelson e os demais presentes. Ficou decidido em solicitar ao executivo explicações quanto a legalidade do decreto, acompanhado de parecer jurídico do Instituto, e posterior encaminhamento ao Ministério Público se necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente Ata.

Adelson Luiz Benassi

Adriana de Cassia Rodrigues Zolin Benalia

Andressa dos Santos Scalco Ernegas

Delso Rodrigues Gomes

José Mazeto

Josilaine Garute

Juarez Rodrigues

Mami Yamamoto Tenedine

Neusa Faria Belmonte

Paula Renata Lopes

Silvanio Ribeiro de Andrade

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva

